



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 05 de março de 2022

Ano **IV** Nº **124-A**

FUERN

**PRESIDÊNCIA**

### Decisão

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância contido no Id de nº 13207294; Considerando o Parecer nº 224/2022, da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 13270478. Homologo as referidas peças, decidindo, na conformidade dos fundamentos nelas exarados, pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 3 (três) dias, na conformidade dos ditames do artigo 139 e do artigo 141, ambos da Lei Complementar nº 122/94, ao servidor Aldaci Medeiros de França, tendo em vista a constatação da infringência dos deveres que lhe são exigidos pelo art. 129, incisos I e IV e violou a proibição imposta pelo art. 130, IV, todos pertencentes ao diploma legal já citado.

À Chefia de Gabinete para a adoção das providências cabíveis.  
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 04 de março de 2022.

### Portaria Nº 403/2022-GP/FUERN

Designa chefe de setor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410027.000543/2022-26, de 03 de março de 2022, que trata de pedido designação de servidora; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar a servidora Salete Gonçalves, matrícula 8070-5, para a função de chefe do Setor de Capacitação e Treinamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.
- Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "c" da Resolução nº 06/2012-CD, a Função Gratificada – FG-3.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Em 03 de março de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Ana Laura Guimarães Praxedes*  
Planejamento Gráfico e Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145